

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 24 / JANEIRO / 19 95

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 354, constituído de um prédio coberto de telhas do tipo francês, no alinhamento da Avenida Rio Branco, com alpendre do lado, mosaicado, contendo sete cômodos, sendo três dormitórios em entacados e forrados, uma sala entacada e forrada, copa, banheiro e cozinha de mosaicos e seu respectivo terreno que mede de frente para a Avenida Rio Branco até a esquina da Rua Tenente Virmondes, vinte e dois metros e quarenta (22,40) centímetros, descendo pela Rua Tenente Virmondes, mede vinte e quatro metros e vinte e cinco (24,25) centímetros; em confrontação com Divo Pereira de Rezende, mede doze metros e setenta e cinco (12,75) centímetros; ainda no fundo em confrontação com Nilo Pereira de Rezende mede vinte e dois metros e cinquenta (22,50) centímetros, mais ou menos.

PROPRIETÁRIOS: IRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, fazendeiro e sua mulher, JOANA RESENDE MIRANDA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF. sob os nºs. 150.446.296-34 e 910.867.286-53, e CI. nºs. M-534.165-MG. e M-1.109.511-MG., residentes e domiciliados nesta cidade.

Registro anterior: Transcrição nº 17.578 livro 3-IL fls. 090 deste Ofício.

R-1-78.635: 24/01/95- Transmitentes: Irivaldo Pereira dos Santos e sua mulher, Joana Resende Miranda dos Santos, acima qualificados. **A D Q U I R E N T E:** ENCOL S/A.- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o nº 01.556.141/0001-58 e filial nesta cidade, representada neste ato por Rosane Luccho do Valle, CPF. 130.159.661-20, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF., no livro nº 1.242 às fls. 195. Escritura pública de PERMUTA lavrada pelo 3º Ofício de Notas local, em data de 20/01/95, no livro nº 781 às fls. 37. VALOR: R\$.40.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: Em pagamento da quantia supra referida, a adquirente dará aos transmitentes quatro (04) apartamentos Tipo, a serem construídos no terreno objeto desta matrícula, localizados no 7º, 8º, 9º e 10º andares, contendo cada um no mínimo 73,00m² de área privativa, integrados com suas respectivas vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, no valor unitário de R\$.10.000,00.

Dou fé

R-2-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ANTÔNIA MARIA MAMEDE, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF 323.003.876-20 e CI nº M-546.552-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.145,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-3-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, médico, CPF 211.839.106-49 e CI RG nº 245.112-DF, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Dinamar Rezende Miranda Santos, professora, CPF 511.448.836-87 e CI RG nº MG-472.465-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.50.000,00. Estando incluído os neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-4-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: MARLENE

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

02

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 01.

SOUZA SEVERINO, brasileira, solteira, professora, CPF 275.918.086-72 e CI RG nº M-158.242-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.55.882,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: _____

R-5-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LEILA PAES RODRIGUES, brasileira, solteira, aposentada, CPF 145.199.846-53 e CI RG nº 188.259-GO, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.57.088,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: _____

R-6-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF 042.868.121-20 e CI RG nº 881.002-MG, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.60.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-7-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: PRO-SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 20.264.370/0001-43, representada neste ato pelos sócios José Marcos do Couto Santos, CPF 190.865.936-34 e Vera Lúcia Afonso Santos, CPF 881.025.056-72. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.66.547,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-8-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: NEOCIR PEDRO MOCELLIN, comerciante, CPF 052.046.188-64 e CI RG nº MG-3.002.650-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Kenia Pereira de Paula, comerciante, CPF 951.688.936-00 e CI RG nº M-6.198.266-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente

Continua na ficha 03.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

03

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 02.

alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-9-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTES: CARLOS ROBERTO VIOLA, publicitário, CPF 097.462.506-04 e CI RG nº MG-11.914.177-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Rose Meire da Silva Viola, do lar, CPF 753.825.126-04 e CI RG nº M-5.110.058-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e ALBERTO CALIXTO LIMA FLIESS, advogado, CPF 335.117.307-59 e OAB-RJ nº 67.365, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Jussara Santiago Ramos Fliess, do lar, CPF 349.613.567-00 e CI RG nº 04809559-0-RJ, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$. 77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado, na proporção de 38,73% para Carlos Roberto Viola e 61,27% para Alberto Calixto Lima Fliess. Dou fé: 

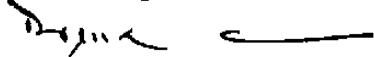
R-10-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ENEDINA PEREIRA FERNANDES, brasileira, viúva, do lar, CPF 910.867.606-20 e CI RG nº M-1.153.787-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.45.500,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-11-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: HÉLIO ANTÔNIO FABRI, médico, CPF 866.234.358-91 e CI RG nº 8.282.567-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Alba de Oliveira Campos Fabri, médica, CPF 052.795.658-90 e CI RG nº 9.871.248-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-12-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTES: LÚCIA DE MELLO PINTO, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, CPF 049.048.185-04 e CI RG nº MG-11.337.755-MG, residente e domiciliada nesta cidade, representada neste ato por Leonardo Pajuaba de Moura, CPF 523.046.396-15, conforme procuração lavrada pela Serventia Notarial do 2º Ofício da Comarca

Continua na ficha 04. 

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

04

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 03.

de Cássia-MG, no livro nº 41 às fls. 131; LAERTE GONÇALVES, fazendeiro, CPF 010.161.486-15 e CI RG nº M-95.812-MG, casado sob o regime da comunhão de bens com Marli Moraes Franzão dos Santos, professora aposentada, CPF 432.621.046-04 e CI RG nº M-6.230.949-MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Vitória-MG; e DANIELA CURSINO ROMÃO, bióloga, CPF 854.225.256-04 e CI RG nº 1.244.189-DF, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com Claiton Caixeta Silva, técnico em edificações, CPF 030.174.146-80 e CI RG nº MG-6.978.095-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado, na proporção de 44% para Lúcia de Mello Pinto, 15% para Laerte Gonçalves e 41% para Daniela Cursino Romão. Dou fê: _____

R-13-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passos de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: EUCLIDES ALVES, aposentado, CPF 036.527.696-00 e CI RG nº M-188.730-MG, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Alves, do lar, CPF 036.527.696-00 e CI RG nº M-2.610.539-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: _____

R-14-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: WILLIAM MANOEL CECILIO, médico, CPF 501.946.946.586-00 e CI RG nº 412.252-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ana Lúcia Attux Cecílio, professora, CPF 393.569.736-87 e CI RG nº M-1.070.205-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-15-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: AMAURI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 744.837.496-68 e CI RG nº M-4.759.764-MG, residente e domiciliado em Araguari-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado. Dou fé:

R-16-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito

Continua na ficha 05.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

05

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 04.

da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: MAURÍCIO ANTÔNIO AMADO, corretor de valores, CPF 416.409.348-04 e CI RG nº 4.819.622-8-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Marcia Marquez Amado, professora, CPF 999.337.306-06 e CI RG nº 7.476.290-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: _____

R-17-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ANA MARIA FERREIRA ÁRABE, professora, CPF 351.605.276-72 e CI RG nº M-584.216-MG, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Luiz Carlos Goulart Árabe, comerciante, CPF 139.239.436-87 e CI RG nº M-584.239-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.77.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,9942% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: _____

R-18-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: GUIOMAR PEREIRA DE RESENDE, fazendeiro, CPF 004.934.146-49 e CI RG nº M-112.479-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria Pereira de Miranda, do lar, CPF 652.282.276-87 e CI RG nº 792.012-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.30.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 5,9826% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê:

R-19-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: IRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, fazendeiro, CPF 150.446.296-34 e CI RG nº M-534.165-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Joana Resende Miranda dos Santos, do lar, CPF 910.867.286-53 e CI RG nº M-1.109.511-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.40.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 7,9768% do imóvel retro caracterizado. Dou fê:

R-20-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito

continua na ficha 06...

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

06

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

continuação da ficha 05.

da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: GTP-GRUPO TÉCNICO DE PROJETOS S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC sob o nº 51.191.831/0001-29, representada neste ato por Leonardo Pajuaba de Moura, CPF 523.046.396-15, conforme procuração lavrada pelo 25º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 1.238 às fls. 065/066. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-21-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: WALTER SIMAMOTO, brasileiro, advogado, separado judicialmente, CPF 036.837.886-15 e CI RG nº M-2.195.949-MG, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.51.652,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-22-78.635: 13/04/99- Transmitente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: JOEL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

GUIMARÃES, industrial, CPF 037.001.606-82 e CI RG nº M-1.739.145-MG, casado sob o regime da comunhão de bens com Lya Aparecida Cunha Guimarães, do lar, CPF 004.175.016-09 e CI RG nº M-1.739.143-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.56.710,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.
Dou fé: _____

R-23-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: FLÁVIA LÍVIA DE SOUSA SILVEIRA, brasileira, serventuária da justiça, separada judicialmente, CPF 649.915.046-00 e CI RG nº M-1.775.796-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.59.357,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.
Dou fé: _____

R-24-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: HOOVER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, comerciante, CPF 350.375.806-25 e CI RG nº M-1.060.764-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Angela

continua na ficha 07...

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

07

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

continuação da ficha 06.

Santana de Albuquerque, do lar, CPF 365.525.346-04 e CI RG nº M-1.207.333-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.53.779,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: _____

R-25-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: DALVA SISTEROLLI, brasileira, solteira, do lar, CPF 036.833.706-53 e CI RG nº M-545.554-MG, residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.38.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: _____

R-26-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: PAULO EDUARDO NOGUEIRA BAETA NEVES, médico, CPF 452.700.826-91 e CI RG nº 7.544.174-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Fabíola da Silva Faggioni Baeta Neves, cirurgiã dentista, CPF 672.128.326-34 e CI RG

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

nº 11.349.556-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê:

R-27-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LUIZ ANTÔNIO CARRILHO, brasileiro, separado judicialmente, produtor rural, CPF 061.192.396-34 e CI RG nº M-366.602-MG, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.123.204,99. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 3,7038% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê:

R-28-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: GERALDO CARLOS DA SILVA, eletricitário, CPF 125.925.448-87 e CI RG nº 1.104.002-GO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Nadia Nadege Amaral Silva, do lar, CPF 450.610.171-53 e CI RG nº 2.203.482-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção

Continua na ficha 08.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

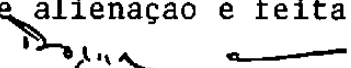
FICHA

08

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 07.

lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.53.670,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-29-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ELAINE BORGES RIBEIRO, brasileira, solteira, professora, CPF 088.366.476-34 e CI RG nº 228.942-M.J./D.P.F., residente e domiciliada nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.57.479,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fé: 

R-30-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: RUBENS FABIANO DE MATOS, engenheiro agrônomo, CPF 237.991.026-04 e CI nº 19.546/D-CREA-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Zilma Ribeiro Matos, professora, CPF 286.028.036-72 e CI RG nº M-614.785-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no

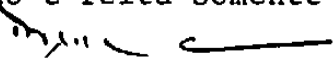
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê: 

R-31-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTES: CONRADO ORSI, comerciante, CI nº M-2.107.955 e CPF 039.091.746-04 e sua mulher ILZA VASCONCELOS MONTES ORSI, contabilista, CI nº M-1.061.093-MG e CPF 605.308.206-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Araguari-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.236,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado. Dou fê: 

R-32-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO ARRUDA, funcionário público federal, CPF 366.418.636-20 e CI RG nº M-2.303.903-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Lúcia Helena Borges Coelho Arruda, funcionária pública estadual, CPF 570.257.626-87 e CI RG nº MG-3.805.767-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada

Continua na ficha 09. 

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

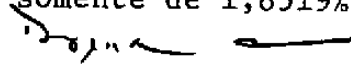
09

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 08.

pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-33-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: KÁSMER SANTOS GARCIA, comerciante, CPF 255.345.486-49 e CI RG nº M-225.738-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Neila Marta de Almeida Garcia, do lar, CPF 351.072.946-34 e CI RG nº M-1.811.364-MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Uberaba-MG. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: 

R-34-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: MARIEN BITAR SANTAMARINA, do lar, CPF 814.910.936-68 e CI RG nº 352.787-GO, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Hélio Riquena Santamarina, advogado, CPF 057.286.736-00 e CI RG nº 352.789-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel,

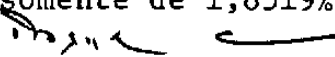
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

09

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.605,85. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê: 

R-35-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: FERNANDO PEREIRA DA COSTA, médico, CPF 425.348.366-68 e CI RG nº M-1.492.719-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Wany Carneiro de Oliveira, médica, CPF 266.619.506-68 e CI RG nº M-930.566-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê: 

R-36-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: JG EMPREITEIRA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 25.687.351/0001-43, representada neste ato pelo sócio-proprietário Jair Gonçalves de Souza, CPF 418.726.906-10. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção

Continua na ficha 10. 

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

10

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 09.

lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.58.606,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê: 

R-37-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LEILA PINHEIRO DE FREITAS, médica, CPF 540.694.407-04 e CI RG nº M-1.817.625-MG, casada sob o regime da comunhão de bens com Luiz de Freitas Costa Neto, médico, CPF 344.571.437-15 e CI RG nº M-462.989-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.55.000,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fê: 

R-38-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: LEONARDO GONÇALVES DE ARAÚJO, comerciante, CPF 080.347.106-87 e CI RG nº M-340.444-MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Wanderlucy Cunha de Araújo, do lar, CPF 783.800.496-91 e CI RG nº M-726.050-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

10

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-39-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: CLÁUDIO RUBENS ALVES, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CPF 321.066.376-91 e CI RG nº 3.951.267-RJ, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé:

R-40-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: ILCEU DE LIMA BASTOS, comerciante, CPF 199.826.826-87 e CI RG nº M-64.028-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Ana Maria Mizrahy Bastos, comerciante, CPF 403.560.436-49 e CI RG nº M-1.074.234-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção

Continua na ficha 11.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

=78.635=

11

Uberlândia - MG, 13 / ABRIL / 19 99

Continuação da ficha 10.

lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.73.240,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: _____

R-41-78.635: 13/04/99- Transmittente: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria, com sede em Goiânia-GO, inscrita no CGC sob o nº 01.556.141/0001-58, representada neste ato por seu presidente Rubens José Silvestre, CPF 003.353.981-20 e por seu diretor Frederico José Navarrete Lavers, CPF 251.221.341-20, e estes por Marly Vieira da Silva Melazo, CPF 007.853.186-15, conforme procuração lavrada às fls. 195/196 do livro nº 1.297-P do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO; conforme Alvará Judicial autos nº 862/97 de Concordata Preventiva expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Insolvência Civil da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Avenir Passo de Oliveira, em data de 12/02/98. ADQUIRENTE: DUVALDO EURIDES, médico veterinário, CPF 117.908.816-68 e CI RG nº M-3.541.079-MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Elizét Prudente Eurides, professora, CPF 881.020.096-91 e CI RG nº MG-3.541.009-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA de imóvel, Transação e Estipulação de Normas para Contratação da Construção lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 15/03/99, no livro nº 1.145 às fls. 019/030. VALOR: R\$.71.700,00. Estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada. A presente alienação é feita somente de 1,8519% do imóvel retro caracterizado.

Dou fé: _____

R-42-78.635- Protocolo nº 246.144, em 16 de agosto de 2004- Através do Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, extraído pela Escrivã Judicial da Secretaria da referida Vara Cível, em data de 18/08/2004, do processo nº 0702.03 090641-7 de Precatória Cível- distribuído em 15/09/2003- processo origem: 480030447977 advinda da 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, em que é requerente- Banco do Brasil S/A e requeridos- Anselmo Silva Pelozo, Alberto Calixto Lima Fliess, e Carlos Roberto Viola, procede-se ao registro da PENHORA de 1,9942% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: Não Consta. Em 02/09/2004.

Dou fé: _____

R-43-78.635- Protocolo nº 264.599, em 01 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 29/11/2005, expedido pela Secretaria da 3ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído da Carta

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

11

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Precatória advinda da Comarca de Araguari-MG (autos nº 003502002005-9), da ação de Execução Fiscal- processo nº 2005.38.03.004896-4, proposta pelo INSS-Instituto Nacional do Seguros Social contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, Luiz Antônio Carrijo e Andrea Cristina Carrijo Alves, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, correspondente ao percentual de propriedade de Luiz Antônio Carrijo. Valor da execução: R\$1.975.732,74. Em 07/12/2005.

Dou fé: *[assinatura]*

R-44-78.635- Protocolo nº 264.763, em 06 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05/12/2005, extraído dos autos da Carta Precatória 2005.38.03.006145-6 (originária dos autos nº 035 02 002003-4) advinda da Comarca de Araguari-MG, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da referida Comarca, em substituição legal, Dr. Antônio José Franco de S. Pêcego, em data de 03/08/2005, da Ação de Execução Fiscal proposta pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social em desfavor de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, correspondente ao percentual de propriedade de Luiz Antônio Carrijo. Valor da causa: R\$662.087,99. Em 30/12/2005. Dou fé: *[assinatura]*

R-45-78.635- Protocolo nº 265.209, em 15 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/12/2005, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 2002.38.03.002788-4, da ação de Execução que a Fazenda Nacional move em desfavor de Luiz Antônio Carrijo, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$26.153,14, em 10/01/2005, mais acréscimos legais. Em 02/01/2006.

Dou fé: *[assinatura]*

R-46-78.635- Protocolo nº 265.210, em 15 de dezembro de 2005- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 15/12/2005, expedido pela Secretaria da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos nº 2002.38.03.007588-4, da ação de Execução que a Fazenda Nacional move em desfavor de Luiz Antônio Carrijo, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula. Valor do débito: R\$7.331,24, em 20/01/2005, mais acréscimos legais. Em 02/01/2006.

Dou fé: *[assinatura]*

R-47-78.635- Protocolo nº 268.304, em 06 de março de 2006- **PENHORA**- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 14/02/2006, expedido em cumprimento a Carta Precatória advinda da Comarca de Araguari-MG, (processo

Continua na ficha 12. *[assinatura]*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=78.635=

FICHA

12

Uberlândia - MG, 28 de março de 2006

Continuação da ficha 11.

nº. 035 99 003106-0), extraída dos autos da ação de Execução Fiscal nº. 2006.38.03.000053-8 proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda e outros, procede-se ao registro da **PENHORA** da parte do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo. Valor da execução: R\$907.525,21. Em 28/03/2006. Dou fé: *Yani Ribeiro*

R-48-78.635- Protocolo nº. 271.324, em 24 de maio de 2006- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 18/05/2006, expedido em cumprimento a Carta Precatória advinda da Comarca de Araguari-MG, (processo nº. 2005.38.03.008779-1), extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 0035 99 003102-9 proposta pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo. Valor da execução: R\$160.923,28. Em 31/05/2006. Dou fé: *Yani Ribeiro*

R-49-78.635- Protocolo nº. 285.926, em 17 de maio de 2007- Por solicitação do MM. Juiz Titular da 3ª. Vara do Trabalho local, Dr. Erdman Ferreira da Cunha, feita através do Ofício nº. 01004/07, datado de 15/05/2007, e conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/02/2007, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº. 00481-2003-103-03-00-5 da ação de Execução Trabalhista, em que é reclamante- Regio Claro de Lima e reclamados- Alerta Limpeza e Conservação Ltda e outros, não podendo ser alienado a terceiros. Valor da causa: não consta. Em 21/05/2007. Dou fé: *Yani Ribeiro*

AV-50-78.635- Protocolo nº. 305.399, em 23 de junho de 2008- Procede-se a esta averbação em virtude da determinação constante do Ofício nº. 00894/08, datado de 17/06/2008, exarada pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª. Vara de Uberaba-MG, Dr. Osmar Pedroso, nos autos do processo nº. 01665-2005-042-03-00-9, em que é autora- União Federal e réus- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº. 20.676.763/0001-64, e Luiz Antônio Carrijo, CPF nº. 061.192.396-34, decretando a **INDISPONIBILIDADE** da parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, no imóvel desta matrícula, até o limite de R\$8.539,35. Em 25/06/2008. Dou fé: *Yani Ribeiro*

R-51-78.635- Protocolo nº. 312.446, em 07 de outubro de 2008- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/10/2008, expedido pela Secretaria da 3ª. Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos do processo nº. 2000.38.03.001212-0 da ação de Execução Fiscal proposta pela União Federal (Fazenda Nacional) contra Fernando Pereira da Costa, CPF 425.348.366-68, procede-se ao registro da **PENHORA** de 1,8519% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Fernando Pereira da Costa. Valor

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

12

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do débito: R\$41.096,24, atualizado em 23/04/2008. Em 21/10/2008.

Dou fé: *Yamir L. Aze*

R-52-78.635- Protocolo nº. 316.804, em 16 de dezembro de 2008- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 12/12/2008, expedido pela Secretaria da 3ª. Vara da Subseção Judiciária local, extraído dos autos do processo nº. 2007.38.03.003664-1 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional em face de Luiz Antônio Carrijo, procede-se ao registro da **PENHORA** da cota parte do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado. Valor do débito: R\$15.474,11, atualizado em 14/05/2008. Em 07/01/2009.

Dou fé: *Yamir L. Aze*

R-53-78.635- Protocolo nº. 340.642, em 19 de março de 2010- Por solicitação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª. Vara local, Dr. Marcel Lopes Machado, via Ofício nº. 00470/10, datado de 16/03/2010, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, processo nº. 90239-2009-043-03-00-1, em que é autor- União Federal Fazenda Nacional e réus- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda + 01. Valor da execução: não consta. Em 07/04/2010.

Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-54-78.635- Protocolo nº. 355.000, em 03 de dezembro de 2010- INDISPONIBILIDADE- Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, via Ofício 645/2010/EF/2V, datado de 16/11/2010, acompanhado da cópia da decisão do referido juízo, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.004979-0 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor do crédito tributário: R\$247.955,56, atualizado em 26/06/2007. Em 16/12/2010.

Dou fé: *Yamir L. Aze*

AV-55-78.635- Protocolo nº. 355.005, em 03 de dezembro de 2010- INDISPONIBILIDADE- Por determinação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício 729/2010/EF/2V, datado de 22/11/2010, acompanhado da cópia da decisão do referido juízo, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.006740-8 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor do crédito tributário: R\$57.253,66, atualizado em 15/09/2009. Em 16/12/2010.

Dou fé: *Yamir L. Aze*

Continua na ficha 13

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

78.635

Ficha

13

Uberlândia - MG, 07 de fevereiro de 2011

AV-56-78.635- Protocolo nº. 357.943, em 31 de janeiro de 2011- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, datada de 30/03/2009, acompanhada do Ofício 006/2011/EF/2ªv de 19/01/2011, averba-se a indisponibilidade de bens e direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.003594-0 da Ação de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional move contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor do crédito tributário: R\$21.652,96, atualizado em 09/03/2010. Em 07/02/2011. Dou fé:

R-57-78.635- Protocolo nº. 359.313, em 25 de fevereiro de 2011- Através do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 17/02/2011, acompanhado do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro expedido em 17/11/2010, pelo Diretor de Secretaria da 2ª. Vara da Subseção Judiciária local, por ordem do referido Juízo, procede-se ao registro da **PENHORA** sobre 3,7038% do imóvel desta matrícula, quota parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº 2002.38.03.004981-4 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional contra Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64 e outros. Valor da causa: R\$87.180,19 a ser atualizado na data da sua quitação. Em 01/03/2011. Dou fé:

R-58-78.635- Protocolo nº. 363.848, em 25 de maio de 2011- Através do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito, datado de 23/05/2011, expedido em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação extraído por ordem da MMª. Juíza Federal da 3ª. Vara da Subseção Judiciária local, dos autos do processo nº 20013803001969-9 da ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Nacional contra JG Empreiteira Ltda, CNPJ 25.687.351/0001-43, e Jair Gonçalves de Souza, CPF 418.726.906-10, procede-se ao registro da **PENHORA** de 1,8519% do imóvel desta matrícula (quota parte pertencente a executada JG Empreiteira Ltda). Valor do débito: R\$18.444,21. Em 26/05/2011. Dou fé:

R-59-78.635- Protocolo nº. 388.319, em 14 de junho de 2012- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/06/2012, lavrado em cumprimento ao mandado extraído pela diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, em substituição legal, por ordem do referido juízo, dos autos do processo nº 2002.38.03.005098-7 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal em face de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64 e outros, procede-se ao registro da **PENHORA** de 3,7038% do imóvel desta matrícula, quota parte pertencente ao executado Luiz Antonio Carrijo, com vista à garantia da execução, cujo débito exequendo até a data de 07/07/2010, importa no valor de

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

13

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R\$55.560,84, a ser atualizado na data de sua quitação. Em 19/06/2012.

Dou fé:

R-60-78.635- Protocolo nº. 394.038, em 13 de setembro de 2012- PARTILHA DE BENS- Nos termos do Formal de Partilha extraído pela Oficiala de Apoio Judicial da Secretaria do Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, em data de 28/08/2012, dos autos do processo nº 70208434481-2 da ação de Arrolamento/Inventário dos bens deixados por falecimento de Enedina Pereira Fernandes (CPF 910.867.606-20); homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Alexandre Magno Mendes do Valle, em data de 17/05/2012, transitada em julgado, 1,9942% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$4.229,70, foi partilhado na proporção de 25% da referida fração para cada um dos herdeiros- IRIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, CI M-534.165-SSP/MG, CPF 150.446.296-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Joana Resende Miranda dos Santos, CI M-1.109.511-SSP/MG, CPF 910.867.286-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Levindo de Souza, 885, Bairro Brasil; EUNICE PEREIRA FERNANDES DE MIRANDA, brasileira, do lar, CI M-9.000.267-SSP/MG, CPF 814.859.646-87, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Aladim Borges de Miranda, CI M-3.542.375-SSP/MG, CPF 094.937.356-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Velasco de Andrade, 595, Bairro Santa Mônica; SIUVALDA PEREIRA DE RESENDE, brasileira, separada consensualmente, do lar, CI MG-10.794.379-SSP/MG, CPF 039.568.126-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Alves Cabral, 1.390, Bairro Santa Mônica, convivente em união estável com Waldemir Pereira de Resende, brasileiro, aposentado, CI 149.399-SSP/DF, CPF 010.321.001-68; e, EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, médico, CI 245.112-SSP/DF, CPF 211.839.106-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Dinamar Rezende Miranda Santos, CI MG-472.465-SSP/MG, CPF 511.448.836-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tupaciguara, 400, ap. 1.001, Bairro Aparecida. Em 28/09/2012. Dou fé:

R-61-78.635- Protocolo nº. 394.412, em 20 de setembro de 2012- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 10/09/2012, lavrado em cumprimento ao Mandado extraído pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, Elisangela Greek Novaes, por ordem do referido juízo, dos autos do processo nº 2002.38.03.004909-1 da Ação de Execução Fiscal, proposta pela União Federal em face de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, e Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34, procede-se ao registro da PENHORA da cota parte de 3,7038% do imóvel desta matrícula, pertencente ao co-executado Luiz Antônio Carrijo, com vista à garantia da execução, cujo débito até a data de 05/08/2011, importa no valor de R\$78.991,74, a ser atualizado na data da sua quitação. Em 28/09/2012.

Dou fé:

Continua na ficha 14

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

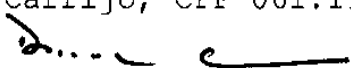
Matrícula

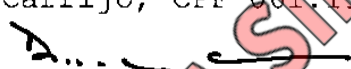
78.635

Ficha

14

Uberlândia - MG, 03 de abril de 2013

AV-62-78.635- Protocolo nº. 398.005, em 23 de novembro de 2012- INDISPONIBILIDADE- Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício nº 1212/2012/SC/EF/2V, datado de 29/10/2012, acompanhado da decisão do referido Juízo, datada de 20/08/2012, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº 2002.38.03.005087-0 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001.64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68 e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Em 29/11/2012.
Dou fé: 

AV-63-78.635- Protocolo nº. 398.055, em 23 de novembro de 2012- INDISPONIBILIDADE- Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício nº 1210/2012/SC/EF/2V, datado de 29/10/2012, acompanhado da decisão do referido Juízo, datada de 20/08/2012, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antônio Carrijo, processo nº 2002.38.03.004985-9 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001.64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68 e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Em 29/11/2012.
Dou fé: 

AV-64-78.635- Protocolo nº. 404.845, em 08 de março de 2013- A requerimento da interessada, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araguari-MG, datada de 05/01/2012, com o nº de matrícula 0592530155 1947 2 00026 104 0003098 44, procede-se a esta averbação para declarar que consta transcrito às margens da referida certidão, o assento de Guiomar Pereira de Resende, falecido no dia 31/12/2011. Em 03/04/2013.
Dou fé: 

R-65-78.635- Protocolo nº. 404.846, em 08 de março de 2013- PARTILHA DE BENS- Nos termos da escritura pública de INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL de bens do espólio de Guiomar Pereira de Resende, que também assinava Guiomar Pereira de Rezende (CPF 004.934.146-49), lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuira, desta Comarca, em data de 06/11/2012, no livro 148 às fls. 187/191-vº, **5,9826%** do imóvel desta matrícula foi atribuído à herdeira- EUNICE REZENDE DE MIRANDA SANTOS, aposentada, CI MG-470.613-SSP/MG, CPF 440.204.226-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77 com Ricardo Henrique dos Santos, advogado, CI MG-528.127/SSP-MG, CPF 123.832.286-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 738, ap. 121, Centro.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

14

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Assistente: Andréa Candeloro de Miranda Santos, OAB-MG 94.521, CPF 033.612.016-83. AVALIAÇÃO FISCAL PELA SEF/MG: R\$25.378,19. Em 03/04/2013.
Dou fé:

AV-66-78.635- Protocolo nº. 416.820, em 27 de agosto de 2013- INDISPONIBILIDADE- Por solicitação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Humberto Ferreira, via Ofício 750/2013/SC/EF/2ªV, datado de 19/08/2013, acompanhado da decisão proferida em data de 02/05/2013, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2002.38.03.005098-7 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, e Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68. Em 02/09/2013.

Dou fé:

AV-67-78.635- Protocolo nº. 416.877, em 27 de agosto de 2013- INDISPONIBILIDADE- Por solicitação do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, via Ofício 826/2013/SC/EF/2ªV, datado de 21/08/2013, acompanhado da decisão proferida em data de 13/03/2013, averba-se a indisponibilidade de bens e eventuais direitos do executado Luiz Antonio Carrijo, processo nº. 2007.38.03.005095-4 da Ação de Execução Fiscal em que é exequente- Fazenda Nacional e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Em 02/09/2013.

Dou fé:

R-68-78.635- Protocolo nº. 431.826, em 31 de março de 2014- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/03/2014, lavrado em cumprimento ao Mandado extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº. 0331759-25.2004.8.13.0035 - Carta Precatória advinda da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, autuada sob o nº 15283-81.2013.4.01.3803, distribuída em 31/03/2004, proposta pela Fazenda Pública Federal em face de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda e outros, procede-se ao registro da **penhora** sobre **3,7038%** do imóvel desta matrícula, cota parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Valor da causa: R\$56.984,26. Isento de emolumentos. Em 02/04/2014.

Dou fé:

AV-69-78.635- Protocolo nº. 443.697, em 15 de setembro de 2014- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da decisão do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. Gustavo Soratto Uliano, datada

Continua na ficha 15

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
78.635

Ficha
15

Uberlândia - MG, 19 de setembro de 2014

de 21/08/2013, anexa ao ofício nº 519/2014/SEAPA/5ªV, datado de 27/08/2014, averba-se a indisponibilidade dos bens e direitos do executado Luiz Antônio Carrijo, até o limite do crédito tributário (R\$181.259,17 em 06/05/2013), processo nº. 2002.38.03.004977-3 da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente- União Federal e executados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo, CPF 766.359.376-68, e Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos. Em 19/09/2014. Dou fé:

R-70-78.635- Protocolo nº. 448.854, em 03 de dezembro de 2014- Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/12/2014, lavrado em cumprimento ao Mandado de Penhora extraído dos autos da Carta Precatória autuada na 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária local sob o nº 31585-54.2014.4.01.3803, oriunda da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, processo nº 0332625-33.2004.8.13.0035, da Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Federal em desfavor de Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda e outro, procede-se ao registro da penhora de 3,7038% do imóvel desta matrícula de propriedade de Luiz Antônio Carrijo CPF 061.192.396-34. Valor da causa: R\$262.917,99. Isento de emolumentos. Em 09/12/2014. Dou fé:

R-71-78.635- Protocolo nº. 473.390, em 29 de fevereiro de 2016- HIPOTECA JUDICIÁRIA- Por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, Dr. João Rodrigues Filho, via despacho nº 01873/16, datado de 24/02/2016, procede-se ao registro da hipoteca judiciária sobre 3,7038% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 0087100-69.2000.503.0103, em que é reclamante- Laerte Ferreira da Fonseca e reclamada- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, tendo em vista a execução nos referidos autos, no valor de R\$9.284,80, atualizado até 31/10/2004. Isento de emolumentos. Em 04/03/2016. Dou fé:

AV-72-78.635- Protocolo nº. 478.637, em 02 de junho de 2016- Por determinação do MM. Juiz de Direito Substituto da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, Dr. Daniel Alves Belingieri, via ofício nº 229/2015, datado de 14/12/2015, acompanhado da decisão proferida em 05/02/2015, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação Declaratória - Responsabilidade dos Sócios e Administradores, em que é autor- Vitorino Ongaratto, CPF 775.052.988-87 e réu- Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64 (proprietário no R-8-78.635, retro), processo nº 0046102-71.2014.8.16.0001. Valor da causa: R\$865.238,10. Emol.: R\$39,45, TFJ.: R\$12,28, Total: R\$51,73. Em 08/06/2016.

Dou fé:

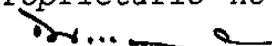
Continua no verso.

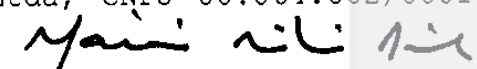
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

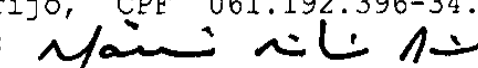
Ficha

15

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-73-78.635- Protocolo nº. 482.655, em 08 de agosto de 2016- Em cumprimento ao Mandado expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara local, Drª. Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, extraído pela Secretária da referida Vara, em data de 08/08/2016, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 24/05/2016, dos autos do processo nº 00005-2004-104-03-00-1 da Ação Reclamatória Trabalhista, em que é reclamante- Evangelista José de Mesquita, CPF 262.222.306-44 e reclamados- Alerta Triângulo Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 20.676.763/0001-64; Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34; e Andréa Cristina Carrijo, CPF 766.369.376-68, procede-se ao registro da penhora sobre 3,7038% do imóvel desta matrícula, referente à cota parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo (proprietário no R-27-78.635) isento de emolumentos. Em 12/08/2016. Dou fé: 

AV-74-78.635- Protocolo nº 506.669, em 24 de agosto de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201708.1408.00340115-IA-280, em data de 14/08/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64 (proprietário no R-8-78.635, retro), processo nº 00799200165109006 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, em que é autora- Sandra Mara Batista do Rosario e réus- Neocir Pedro Mocellin, CPF 052.046.188-64; Vitorino Ongarato, CPF 775.052.988-87; e Churrascaria OK Curitiba Ltda, CNPJ 80.864.002/0001-68. Isento de emolumentos. Em 24/08/2017. Dou fé: 

AV-75-78.635- Protocolo nº 507.492, em 23 de agosto de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201708.2315.00340695-IA-130, em data de 23/08/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.635, retro), processo nº 00491200310303000 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Limpeza e Conservação Ltda - ME (ALERTA DESPACHANTE), CNPJ 17.680.166/0001-07; Alerta Triangulo Vigilancia Segurança Ltda - ME (ALERTA TRIANGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64; Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68; Arthur de Paula Carrijo, CPF 012.516.726-12; e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos. Em 01/09/2017. Dou fé: 

AV-76-78.635- Protocolo nº 511.438, em 17 de outubro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201710.1715.00383835-IA-920, em data de 17/10/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o

Continua na ficha 16

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
78.635	16

Yaini R. L. A.
Uberlândia - MG, 25 de outubro de 2017

imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Ronaldo Silva de Oliveira, CPF 042.868.121-20, (proprietário no R-6-78.635, retro), processo nº 702970346962 da Ação de Execução Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, em que é parte- Ronaldo Silva de Oliveira, CPF 042.868.121-20. Isento de emolumentos. Em 25/10/2017. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-77-78.635- Protocolo nº 514.117, em 23 de novembro de 2017- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201711.2312.00407303-IA-430, em data de 23/11/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.635, retro), processo nº 00824000520015030042 da Ação Trabalhista da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, em que são partes- Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (ALERTA TRIANGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64; Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; e Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68. Isento de emolumentos. Em 06/12/2017. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-78-78.635- Protocolo nº 517.239, em 08 de janeiro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201801.0807.00400565-IA-170, em data de 08/01/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.635, retro), processo nº 02082008320035030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68; e Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (ALERTA TRIANGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64. Isento de emolumentos. Em 17/01/2018. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-79-78.635- Protocolo nº 518.169, em 19 de janeiro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201801.1909.00432790-IA-910, em data de 19/01/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recai sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.635, retro), processo nº 00009002020045030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (Alerta Triângulo), CNPJ 20.676.763/0001-64; e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos. Em 24/01/2018. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

16

Yaini R. L. A.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-80-78.635- Protocolo nº 524.524, em 19 de abril de 2018- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201804.1916.00492001-IA-340, em data de 19/04/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 00005000320045030104 da 4ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Triangulo Vigilancia Seguranca Ltda - ME (Alerta Triangulo), CNPJ 20.676.763/0001-64, Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, e Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 26/04/2018. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

R-81-78.635- Protocolo nº 530.393, em 09 de julho de 2018- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 28/06/2018, lavrado em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, extraído dos autos do processo nº 13208-69.2013.4.01.3803 da Ação de Execução Fiscal, proposta pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM contra Fernando Pereira da Costa, CPF 425.348.366-68, procede-se ao registro da **penhora sobre 1,8519%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Fernando Pereira da Costa (proprietário no R-35-78.635, retro). Valor do débito: R\$3.544,00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4524-5-13. Em 16/07/2018. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-82-78.635- Protocolo nº 531.035, em 17 de julho de 2018- **INDISPONIBILIDADE-** Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201807.1714.00555238-IA-990, em data de 17/07/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 00481005720035030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Limpeza e Conservação Ltda - ME (ALERTA DESPACHANTE), CNPJ 17.680.166/0001-07, Alerta Triangulo Vigilancia Seguranca Ltda - ME (Alerta Triangulo), CNPJ 20.676.763/0001-64, Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68, Arthur de Paula Carrijo, CPF 012.516.726-12, Aparecida de Paula e Silva, CPF 320.844.476-15, e Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 30/07/2018. Dou fé: *Yaini R. L. A.*

AV-83-78.635- Protocolo nº 534.655, em 28 de agosto de 2018- **CANCELAMENTO-** Por solicitação da MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Drª. Daniela Alexandra Pardal Araújo, via decisão/ofício nº 126/2018/SEEXEC/5V, datado de 10/07/2018, procede-se ao cancelamento da

Continua na ficha 17

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
78.635	17

Yani R. L. Aze
Uberlândia - MG, 04 de setembro de 2018

penhora constante do R-57-78.635, referente aos autos nº 2002.38.03.004981-4. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 04/09/2018.

Dou fé:

Yani R. L. Aze
AV-84-78.635- Protocolo nº 538.156, em 05 de outubro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201810.0516.00622231-IA-690, em data de 05/10/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.635, retro), processo nº 00304000520025030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Alerta Limpeza e Conservação Ltda-ME (ALERTA DESPACHANTE), CNPJ 17.680.166/0001-07; Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda-ME (ALERTA TRIÂNGULO), CNPJ 20.676.763/0001-64; Vigel Vigilância Especializada Ltda-ME, CNPJ 01.428.539/0001-09; ITD Transportes Ltda, CNPJ 60.619.186/0001-93; Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68; Arthur de Paula Carrijo, CPF 012.516.726-12; Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; Antonio Marcos Campanha, CPF 019.596.208-78; e Eliseu Carvalho, CPF 172.702.949-68. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 17/10/2018. Dou fé:

Yani R. L. Aze
R-85-78.635- Protocolo nº 538.818, em 17 de outubro de 2018- Por solicitação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. João Rodrigues Filho, via despacho, datado de 04/10/2018, extraído dos autos do processo nº 0000900-20.2004.5.03.0103, em que é autor- Antonio Isidorio Ribeiro e réus- Alerta Triângulo Vigilância & Segurança Ltda-ME e Luiz Antonio Carrijo, procede-se ao registro da penhora sobre 3,7038% do imóvel desta matrícula, referente à cota parte pertencente ao executado Luiz Antonio Carrijo (proprietário no R-27-78.635, retro). Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4524-5-10. Em 24/10/2018.

Dou fé:

Yani R. L. Aze
AV-86-78.635- Protocolo nº 540.817, em 07 de novembro de 2018- CANCELAMENTO- Nos termos da sentença do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, proferida em 23/08/2018, anexa ao ofício nº 265/2018/SEAPA/5V, extraído pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, em 15/10/2018, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-81-78.635, referente aos autos nº 13208-69.2013.4.01.3803. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 14/11/2018.

Dou fé:

Yani R. L. Aze
R-87-78.635- Protocolo nº 545.684, em 14 de janeiro de 2019- Por determinação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. João

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

17

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rodrigues Filho, via Despacho/Ofício, datado de 11/01/2019, extraído dos autos do processo nº 0087100-69.2000.5.03.0103, em que é autor- Laerte Ferreira da Fonseca, CPF 090.149.186-15 e réus- Alerta Triângulo Vigilância & Segurança Ltda-ME, CNPJ 20.676.763/0001-64; Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34; e Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68, distribuída em 08/06/2000, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 24/05/2016, procede-se ao registro da **penhora sobre 3,7038%** do imóvel desta matrícula, cota parte pertencente ao executado Luiz Antônio Carrijo, CPF 061.192.396-34 (proprietário no R-27-78.635, retro). Valor da causa: R\$5.000,00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4525-2-10. Em 21/01/2019. Dou fé:

AV-88-78.635- Protocolo nº 547.381, em 07 de fevereiro de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201902.0711.00709514-TA-510, em data de 07/02/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-84-78.635, referente ao processo nº 00304000520025030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 15/02/2019. Dou fé:

AV-89-78.635- Protocolo nº 555.017, em 24 de maio de 2019- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201905.2317.00814665-IA-420, em data de 23/05/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, processo nº 0035020013302 da 3ª Vara Cível de Araguari/MG, em que são partes- Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, Alerta Triângulo Vigilância Segurança Ltda - ME (Alerta Triângulo), CNPJ 20.676.763/0001-64, e Andrea Cristina Carrijo Alves, CPF 766.359.376-68. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 30/05/2019. Dou fé:

AV-90-78.635- Protocolo nº 566.896, em 31 de outubro de 2019- CANCELAMENTO- Por solicitação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, via Despacho/Ofício nº 162/2019/EF/5ªV, datado de 13/08/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-61-78.635, referente aos autos nº 2002.38.03.004909-1. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 05/11/2019. Dou fé:

AV-91-78.635- Protocolo nº 571.191, em 23 de dezembro de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da sentença da MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Araguari, Dra. Tania Mara Guimarães Pena, proferida em 18/11/2019, nos autos do processo nº 0162200-91.2006.5.03.0047, via ofício datado de 18/11/2019,

Continua na ficha 18

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

78.635

Ficha

18

Uberlândia - MG, 13 de janeiro de 2020

procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-53-78.635, referente aos autos nº 90239-2009-043-03-00-1 (Carta Precatória). Isento de emolumentos. Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 13/01/2020.

Dou fé:

AV-92-78.635- Protocolo nº 597.397, em 21 de dezembro de 2020- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202012.1817.01436823-TA-780, em data de 18/12/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-78-78.635, referente ao processo nº 02082008320035030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EHV80644. Código de Segurança: 7898-9924-6959-2017. Em 07/01/2021.

Dou fé:

AV-93-78.635- Protocolo nº 607.337, em 30 de abril de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202104.3015.01601599-TA-051, em data de 30/04/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-75-78.635, referente ao processo nº 00491200310303000. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EOK60154. Código de Segurança: 7440-3635-6139-6493. Em 10/05/2021. Dou fé:

AV-94-78.635- Protocolo nº 610.293, em 04 de junho de 2021, reapresentado em 07/07/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- A requerimento da interessada, que juntou Certidão Premonitória emitida pela Escrivã da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, Rosa Célia Ramos Brandstetter, em data de 06/05/2021, averba-se para constar a admissão da Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 5561115-31.2019.8.09.0051, no dia 24/09/2019, para a referida Vara, na qual figura como autor- Maia e Borba S/A, CNPJ 01.850.114/0001-93 e requeridos- Fabiola da Silva Faggioni Baeta Neves, CPF 672.128.326-34, Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91 e Araguaia Artefatos de Couro Ltda (Baeta), CNPJ 09.156.781/0001-82. Valor da causa: R\$89.565,69. Emol.: R\$18,80, TFFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EVS71912. Código de Segurança: 1856-6988-0062-4244. Em 28/07/2021.

Dou fé:

AV-95-78.635- Protocolo nº 629.721, em 14 de dezembro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, assinada eletronicamente em 16/11/2021, recebida via ofício nº 473/2021/SEAPA/5V, assinado eletronicamente em 14/12/2021, extraído dos autos nº 0001273-86.2000.4.01.3803, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-51-78.635, referente aos autos nº 2000.38.03.001212-0 (nova numeração 0001273-

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

18

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

86.2000.4.01.3803). Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FIE04158. Código de Segurança: 1860-3436-2645-5908. Em 30/12/2021.

Dou fé: *[assinatura]*

AV-96-78.635- Protocolo nº 629.931, em 16 de dezembro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Subseção Judiciária local, Dr. José Alexandre Essado, assinada eletronicamente em 10/11/2021, recebida via ofício nº 480/2021/SEAPA/5V, assinado eletronicamente em 15/12/2021, extraída dos autos nº 0005056-18.2002.4.01.3803, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-59-78.635 e da indisponibilidade constante da AV-66-78.635, referentes aos autos nº 0005056-18.2002.4.01.3803 (nº antigo 2002.38.03.005098-7). Emol.: R\$37,60, TFJ.: R\$11,82, ISSQN.: R\$0,70, Total: R\$50,12 - Qtd/Cod: 2/4141-8. Número do Selo: FIE04165. Código de Segurança: 2984-7606-2364-2125. Em 30/12/2021. Dou fé: *[assinatura]*

AV-97-78.635- Protocolo nº 577.142, em 03 de abril de 2020, reapresentado em 11/07/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202004.0310.01110944-TA-100, em data de 03/04/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-82-78.635, referente ao processo nº 00481005720035030103. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FVQ65115. Código de Segurança: 8342-8292-4763-3241. Em 15/07/2022. Dou fé: *[assinatura]*

AV-98-78.635- Protocolo nº 636.118, em 24 de fevereiro de 2022, reapresentado em 11/07/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202202.2416.02028153-TA-490, em data de 24/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-89-78.635, referente ao processo nº 0035020013302. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FVQ65130. Código de Segurança: 3757-8294-0699-5673. Em 15/07/2022.

Dou fé: *[assinatura]*

AV-99-78.635- Protocolo nº 649.350, em 13 de julho de 2022, reapresentado em 21/07/2022- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202207.1217.02243438-TA-041, em data de 12/07/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-80-78.635, referente ao processo nº 00005000320045030104. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: FVQ86706. Código de Segurança: 0245-3928-3742-1590. Em 27/07/2022.

Dou fé: *[assinatura]*

Continua na ficha 19

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

78.635

Ficha

19

Uberlândia - MG, 14 de outubro de 2022

R-100-78.635- Protocolo nº 657.911, em 04 de outubro de 2022- Através do Termo de Penhora lavrado pela Gerente de Secretaria em substituição legal na 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, em data de 21/07/2022, por determinação da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Juliana Faleiro de Lacerda Ventura, extraído dos autos do processo nº 0346962-10.1997.8.13.0702 (PJe) da Ação de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de Minas Gerais em face de Granada Materiais para Construção Ltda e outros, procede-se ao registro da **penhora** da **fração ideal** do imóvel desta matrícula, pertencente ao sócio proprietário Ronaldo Silva de Oliveira, CPF 042.868.121-20, o qual fica nomeado como depositário do bem penhorado. Data da última distribuição: 07/10/1997. Valor da causa: R\$271.720,73. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$90.573,57. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-30. Número do Selo: GAW04603. Código de Segurança: 8334-7310-0264-2204. Em 14/10/2022. Dou fé: 

AV-101-78.635- Protocolo nº 669.812, em 09 de fevereiro de 2023- CANCELAMENTO- Nos termos do ofício nº 027/2023/GSMC, datado de 09/02/2023, expedido pela Gerente de Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Drª. Ana Régia Santos Chaves, acompanhado da sentença proferida em 28/01/2023, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-68-78.635, referente aos autos nº 0331759-25.2004.8.13.0035. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: GLC21971. Código de Segurança: 8625-3115-3630-0973. Em 22/02/2023. Dou fé: 

AV-102-78.635- Protocolo nº 674.466, em 03 de abril de 2023- CANCELAMENTO- Nos termos do ofício nº 89/2023, datado de 30/03/2023, expedido pela Escrivã da Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari-MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-44-78.635, referente aos autos nº 0020034-83.2002.8.13.0035. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Número do Selo: GQB18401. Código de Segurança: 1711-8593-6091-1462. Em 11/04/2023. Dou fé: 

AV-103-78.635- Protocolo nº 658.216, em 06 de outubro de 2022, reapresentado em 13/07/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202210.0615.02390208-IA-750, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/10/2022, emitida pela 1ª Unidade Jurisdicional desta Comarca, nos autos do processo nº 50155807820208130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91, e outro. Emol.: R\$24,01, Tfu.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45,

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

19

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GVS06715. Código de Segurança: 7781-4126-8859-7652. Em 18/07/2023.

Dou fé:

R-104-78.635- Protocolo nº 682.534, em 30 de junho de 2023, reapresentado em 13/07/2023- Através do Termo de Penhora lavrado pela Coordenadora de Secretaria da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais da Comarca de Brasília-DF, em data de 24/05/2023, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Joao Batista Goncalves da Silva, extraído dos autos do processo eletrônico nº 0720581-59.2019.8.07.0001 da Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Adonis Rodepoulos Realizações Imobiliárias Ltda e outros, contra Paula Faggioni Baeta Neves Resende e outros, procede-se ao registro da penhora da cota parte de 1,8519% do imóvel desta matrícula (referente ao R-26-78.635), para garantia da importância de R\$273.286,60, ficando o(s) executado(s) como depositário(s) do bem. Data da última distribuição: 22/07/2019. Valor da causa: R\$117.778,29. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$54.657,32. Emol.: R\$66,01, TFJ.: R\$20,54, ISSQN.: R\$1,25, Total: R\$87,80 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: GVS06721. Código de Segurança: 2047-4384-9707-6074. Em 18/07/2023.

Dou fé:

AV-105-78.635- Protocolo nº 698.489, em 13 de dezembro de 2023, reapresentado em 10/04/2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202312.1315.03084488-IA-830, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 13/12/2023, emitida pela 1ª Vara Empresarial de Fazenda Pública e Registros Públicos de Contagem-MG, nos autos do processo nº 50346732420188130079, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Massa Falida - Encol SA Engenharia Comercio e Industria, CNPJ 01.556.141/0048-11. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HRC16689. Código de Segurança: 0712-0290-1785-4254. Em 15/04/2024.

Dou fé:

AV-106-78.635- Protocolo nº 713.177, em 10 de maio de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202405.1014.03322238-IA-490, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 10/05/2024, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 05902041020128130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Encol SA Engenharia Comercio e Indústria Falido, CNPJ 01.556.141/0067-84. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HSF43170. Código de Segurança: 2458-0220-5028-5458. Em

Continua na ficha 20

Matrícula	Ficha
78.635	20

Mário R. L. Aze
O Oficial, em 20 de maio de 2024

20/05/2024. Dou fé: *Mário R. L. Aze*

AV-107-78.635- Protocolo nº 719.003, em 01 de julho de 2024-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202407.0114.03421190-IA-021, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 01/07/2024, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e
Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 05937117620128130702,
procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a
indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos
pertencentes a Alberto Calixto Lima Fliess, CPF 335.117.307-59. Isento de
emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HXC03732. Código de
Segurança: 0589-7589-3580-3423. Em 08/07/2024.

Dou fé: *Mário R. L. Aze*

AV-108-78.635- Protocolo nº 726.723, em 10 de setembro de 2024-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202409.0921.03568143-IA-250, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 09/09/2024, emitida pela 5ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 00109863420165030134, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Hoover Carneiro de
Albuquerque, CPF 350.375.806-25, e outros. Isento de emolumentos
Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ICR65871. Código de Segurança: 6548-
1987-2854-4060. Em 23/09/2024. Dou fé: *Mário R. L. Aze*

AV-109-78.635- Protocolo nº 730.714, em 16 de outubro de 2024-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202410.1611.03645281-IA-170, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 16/10/2024, emitida pela 1ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 00111307720225030043, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Flavia Livia de Sousa
Silveira, CPF 649.915.046-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-
60. Número do Selo: IFS37456. Código de Segurança: 2845-8624-9098-0577. Em
30/10/2024. Dou fé: *Mário R. L. Aze*

AV-110-78.635- Protocolo nº 733.298, em 11 de novembro de 2024-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202411.1108.03693532-IA-220, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 11/11/2024, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos
autos do processo nº 00104984820225030044, procede-se a esta averbação
para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio
imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Paulo Eduardo Nogueira

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0078635-63

Continuação da matrícula

78.635

Ficha

20

Baeta Neves, CPF 452.700.826-91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: IIN94870. Código de Segurança: 3818-3885-6744-6294. Em 27/11/2024. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-111-78.635- Protocolo nº 735.319, em 29 de novembro de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202411.2908.03727617-IA-031, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 29/11/2024, emitida pela 2ª Vara do Trabalho local, nos autos do processo nº 00104984820225030044, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ILJ88601. Código de Segurança: 5787-0232-9829-1815. Em 13/12/2024. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-112-78.635- Protocolo nº 743.635, em 27 de fevereiro de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202502.2712.03868033-IA-669, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 27/02/2025, emitida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 50069203720168130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Fabiola da Silva Faggioni, CPF 672.128.326-34, Paulo Eduardo Nogueira Baeta Neves, CPF 452.700.826-91, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ISP76576. Código de Segurança: 2307-0040-9225-9825. Em 17/03/2025. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-113-78.635- Protocolo nº 744.348, em 10 de março de 2025, reapresentado em 19/03/2025- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.1016.00340115-TA-487, em data de 10/03/2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-74-78.635, referente ao processo nº 00799200165109006. Emol.: R\$26,37, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,50, Total: R\$35,15 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: ISP92178. Código de Segurança: 0021-2375-6542-1635. Em 25/03/2025. Dou fé: *Mairi R. L. Aze*

AV-114-78.635- Protocolo nº 753.145, em 09 de junho de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202506.0617.04059081-IA-861, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06/06/2025, emitida pela 3ª Vara Cível de Araguari-MG, nos autos do processo nº 00133028620028130035, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Luiz Antonio Carrijo, CPF 061.192.396-34, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60.

Continua na ficha 21

Matrícula

78.635

Ficha

21

O Oficial, em 23 de junho de 2025

Número do Selo: IYM37017. Código de Segurança: 4965-2351-9842-2713. Em 23/06/2025. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

AV-115-78.635- Protocolo nº 756.274, em 10 de julho de 2025-
INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº
202507.1015.04122977-IA-334, na Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens, em data de 10/07/2025, emitida pelo Diretor do Foro do Tribunal de
Justiça de Goiânia-GO, nos autos do processo nº 50113590820228090051,
procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a
indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos
pertencentes a Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria Falido, CNPJ
01.556.141/0086-47. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número
do Selo: JBI66536. Código de Segurança: 4500-6915-5872-9216. Em
23/07/2025. Dou fé: *Yaini R. L. Aze*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,16

Visualização Consultada
em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis